



**ACTA N.º 17**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28-07-2008**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos vinte e oito dias do mês de Julho do ano de dois mil e oito, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no edifício dos Paços do Concelho, sob a direcção do Sr. Presidente Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. Luís Miguel Capão Filipe, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Doutor Gonçalo Nuno Caetano Alves, Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins, Dr. Nuno Manuel Marques Pereira, Dr.ª Margarida Dias Ferreira e Dr. António Rocha Dias de Andrade.

Pelas 10:30, o Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião.

**APROVAÇÃO DAS ACTAS:** - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 16.

**SALDO DE GERÊNCIA:** - A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 28 de Julho de 2008, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
<b>Saldo da Gerência Anterior</b>		<b>2.459.655,93€</b>	<b>Total das Despesas Orçamentais</b>		<b>20.889.018,73€</b>
Execução Orçamental	1.953.245,88€		Despesas Correntes	14.712.656,87€	
Operações de Tesouraria	506.410,05€		Despesas de Capital	6.176.361,86€	
<b>Total das Receitas Orçamentais</b>		<b>20.494.691,70€</b>	<b>Operações de Tesouraria</b>		<b>1.455.640,00€</b>
Receitas Correntes	18.200.506,96€		<b>Saldo para o Dia Seguinte</b>		<b>2.042.664,32€</b>
Receitas de Capital	2.282.194,09€		Execução Orçamental	1.558.918,85€	
Receitas Outras	11.990,65€		Operações de Tesouraria	483.745,47€	
<b>Operações de Tesouraria</b>		<b>1.432.975,42€</b>			
<b>Total...</b>		<b>24.387.323,05€</b>	<b>Total...</b>		<b>24.387.323,05€</b>

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Sr. Presidente propôs que o período de intervenção dos Srs. Vereadores passasse para o final da Reunião, já que estava agendada uma hasta pública, para o início da reunião.

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** - O Sr. Presidente da Câmara deu início à apreciação dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

**HASTA PÚBLICA:** - O Sr. Presidente da Câmara informou, previamente, que a hasta pública, a ter início de imediato foi devidamente publicitada pelo edital n.º 119/2008, afixado nos locais de estilo e publicado nos Jornais “Diário de Aveiro” e “Correio da Manhã”.

Em seguida, o Sr. Eng.º José Cruz, Chefe da Divisão de Património Imobiliário, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, procedeu à abertura da praça, com a leitura explicativa das condições de venda e edital, aqui integralmente reproduzidas, para os devidos efeitos legais, com vista à alienação do imóvel sito na Rua Manuel Firmino, 12 e 14 da Freguesia da Vera Cruz, registado sob o artigo urbano n.º 220 da referida freguesia, com a área de 129,32m<sup>2</sup>, com o valor base de licitação de 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), não podendo os lanços ser inferiores a 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros).

Após a leitura explicativa das condições de venda, o Sr. Eng.º José Cruz questionou se havia alguma pessoa interessada em licitar o lote. Nenhum lanço foi feito, pelo que a praça ficou deserta. E nada mais tendo ocorrido neste acto público, o Sr. Presidente deu por finda e encerrada a hasta pública.

**EMA – ESTÁDIO MUNICIPAL DE AVEIRO, EM:** - Por proposta do Sr. Presidente e em cumprimento do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 53-F/2006 de 29 de Dezembro e da alínea g) do artigo 9.º dos estatutos, desta empresa municipal, foi presente ao Executivo os Relatório e Contas do exercício de 2007, bem como o parecer do Fiscal Único, relativos à EMA – ESTÁDIO MUNICIPAL DE AVEIRO – E. M. Após longa e pormenorizada explicação, pelo Dr. João Pedro Simões Dias, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr. Capão Filipe, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Doutor Caetano Alves e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr.ª Marília Martins, Dr. Nuno Marques Pereira, Dr.ª Margarida Ferreira e Dr. Rocha Andrade, aprovar o referido documento, cujo teor aqui se dá como transcrito e fica anexo à presente acta.

O Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira reiterou que aos Vereadores do PS não têm sido dadas informações sobre a administração da EMA, nem sequer às questões que têm vindo a ser levantadas durante as sucessivas reuniões de Câmara, nomeadamente no que se refere ao relacionamento da EMA com o Beira-Mar e, portanto, diz que não têm condições de avaliar a gestão de uma empresa, nem suas contas, quando não obtêm informações, pelo que *“queríamos reiterar e deixar novamente registado em acta que, quando o protocolo entre a EMA e o Beira-Mar veio aqui à apreciação, ainda era Vereador do Pelouro do Desporto o Dr. Jorge Greno, nós tivemos ocasião de dizer que tinha sido substancialmente adulterado o próprio espírito do contrato, quando os camarotes começaram a ser comercializados pelo clube, ao contrário daquilo que estava estabelecido. E nós ficamos muito surpreendidos quando fomos confrontados com informação de que, de facto, se tinha reinvertido esse processo e novamente se ter passado a comercialização dos camarotes para a EMA. Do nosso ponto-de-vista, julgamos que não é uma forma correcta de se trabalhar, numa matéria que era tão importante, relativo a esse problema que a Câmara tem com o clube. Reiteramos que, neste momento, não temos conhecimento, de forma clara e transparente, do montante do produto dessas vendas”*. Reitera a opinião de que o agravamento da situação deficitária da EMA é um problema que se mantém e permanecerá, e lembra que em três anos não se tomaram medidas para inverter a natureza dos resultados. Por último, em relação as garantias da obra, e apesar de terem advertido a Câmara, somente hoje foram informados de que nenhuma delas

foi accionada, por uma circunstância que lhes é desconhecida e nebulosa, que é a rescisão unilateral por parte do Consórcio do Euroestádio.

**REGULAMENTO SOBRE O LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES DIVERSAS:** - No seguimento da informação n.º 721/DCC/2008, da Divisão de Consultadoria e Contencioso, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, aprovar as alterações ao REGULAMENTO SOBRE O LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES DIVERSAS NO MUNICÍPIO DE AVEIRO, na matéria relativa ao exercício da actividade de guardas-nocturnos, cujo documento fica a fazer parte desta acta, e submetê-lo à discussão pública, pelo período de trinta dias, devendo para o efeito ser publicado no Diário da República, em cumprimento do n.º 1, do Artigo n.º 117.º do Código do Procedimento Administrativo.

**REDE ECO-INDUSTRIAL:** - A Técnica Superior Aida Antunes do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Fundos Estruturais, fez a apresentação do Projecto submetido ao Programa Europeu de Cooperação Territorial Interreg IVB – SUDOE, que tem a duração de 24 meses e apresenta como finalidade permitir às autoridades locais e regionais desenvolver políticas estratégicas, ou adaptar as existentes, que permitam implementar, no seu território, uma Rede Eco-Industrial, a fim de promover não apenas o desenvolvimento económico sustentável da região e aumentar o investimento privado como também a competitividade das PME's, mediante a criação de sinergias de cooperação e aumentar a sua eficiência, mediante uma melhor afectação dos recursos.

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA URBANA:** - Face à informação n.º 809/Not/DJ/2008 da Divisão de Notariado e Contratação Pública do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do 3.º adicional ao contrato de “Prestação de serviços de recolha e transporte de resíduos urbanos a destino final, colocação, manutenção, substituição, lavagem e desinfecção de papeleiras, pilhões e contentores normalizados, limpeza, varredura e lavagem de arruamentos e outros espaços públicos e mercados municipais, limpeza e desinfecção de sarjetas, no Concelho de Aveiro”, a celebrar entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO, através da Entidade Gestora Serviços Municipalizados de Aveiro e a SUMA – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, S.A., a qual faz parte integrante da presente acta. A relação contratual em causa produz efeitos a 6 de Fevereiro de 2008, e cessará a sua vigência a 5 de Fevereiro de 2013.

**CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM O CLUBE ESTRELA AZUL PARA MELHORAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS:** - De acordo com a informação n.º 686/DCC/2008, da Divisão de Consultadoria e Contencioso, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO e o CLUBE ESTRELA AZUL, a qual faz parte integrante desta acta, e que tem por objecto a concretização do processo de cooperação entre as partes contratantes, em matéria de melhoramento das infra-estruturas, para que o Clube Estrela Azul melhor possa promover e divulgar o projecto desportivo de formação

cívica e desportiva e competição em todas as camadas etárias, principalmente, entre as mais jovens, no respeito pelo estabelecido no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 432/91, de 6 de Novembro.

O presente Contrato-Programa entra em vigor no dia da sua assinatura, não sendo susceptível de renovação, e tem a duração necessária ao cumprimento do prazo de execução das obras referido na cláusula 4.ª.

**SOCIEDADE AVEIRO, ESGUEIRA, BEIRA-MAR, GALITOS, BASKET, SAD**: - Pelo Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira, foi presente uma proposta de deliberação sobre a dissolução e liquidação da Sociedade acima referida, cujo teor a seguir se transcreve: “ *Vem merecendo e merece cuidada atenção do Executivo camarário, a necessidade urgente de resolver a situação factual de insolvência e inactividade da “SOCIEDADE AVEIRO, ESGUEIRA, BEIRA-MAR, GALITOS, BASKET, SAD”.*

*Neste sentido, na reunião de Câmara de 16 de Outubro de 2006, foi deliberado apresentar aos accionistas, como primeira proposta e única hipótese de sua viabilidade, um aumento de capital. Foi ainda deliberado, propor aos accionistas, a título subsidiário e em alternativa: ou a dissolução e liquidação da Sociedade, com base na alínea a) do n.º 3 do art.º 35º do Código das Sociedades Comerciais, ou a apresentação da Sociedade à insolvência.*

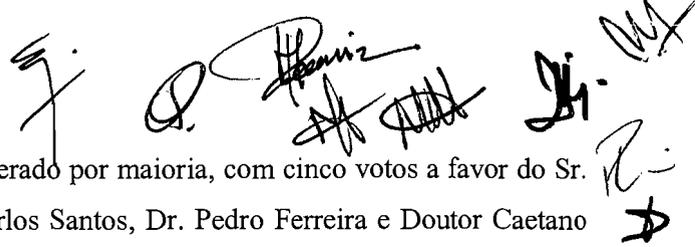
*Em Assembleia-Geral da SAD de 5 de Dezembro de 2006, postas à discussão tais propostas, mereceu aprovação dos accionistas a proposta de dissolução e liquidação da Sociedade, nos termos da referida disposição legal. Na reunião de Câmara de 19 de Março de 2007, foi posteriormente deliberado proceder à liquidação da SAD por transmissão global, de forma a que todo o activo e passivo da Sociedade fosse transmitido para o Município de Aveiro, na qualidade de seu maior accionista, com uma participação de 40%. Em Assembleia-Geral da SAD de 29 de Junho de 2007, foi aprovada a referida forma de liquidação da Sociedade.*

*A transmissão do activo e passivo da SAD para o Município depende, porém, do acordo prévio escrito de todos os credores da sociedade, como previsto no n.º 1 do art.º 168.º do C.S.C., sem o que, deve considerar-se nula. Acontece que, não obstante todos os esforços e diligências desde então empreendidos, é patente a impossibilidade prática, actual e futura, de se cumprir por parte da referida Sociedade, esse requisito legal.*

*Avulta nesta sede, a impossibilidade de contacto com alguns credores e o carácter litigioso de vários créditos, quer quanto ao seu montante, quer mesmo quanto à sua existência, por relação aos dados contabilísticos da SAD. Neste interim, vem sendo reclamado do Município, judicial e extra-judicialmente, o pagamento de diversos créditos da supracitada Sociedade Anónima Desportiva.*

*Não se pode ignorar porém, a existência da já referida impossibilidade legal de liquidar esses débitos da SAD. Por outro lado, é impensável que o Município de Aveiro, enquanto accionista de referência, deixe de ser uma força impulsionadora da resolução do problema e impasse existentes na referida SAD.*

*Considerando o exposto, a apresentação da SAD à insolvência, afigura-se hoje, como a forma viável de extinção da Sociedade, assegurando a definição judicial dos créditos sobre a Sociedade e o tratamento igualitário dos seus titulares”.*

7. 

Submetido o documento em análise à votação, foi deliberado por maioria, com cinco votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr. Capão Filipe, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Doutor Caetano Alves, e quatro abstenções dos Srs. Vereadores Dra. Marília Martins, Dr. Nuno Marques Pereira, Dra. Margarida Ferreira e Dr. Rocha Andrade, revogar as deliberações de camarárias de 16 de Outubro de 2006, 5 de Fevereiro de 2007 e 19 de Março de 2007.

Foi ainda deliberado, por maioria, com cinco votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr. Capão Filipe, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Doutor Caetano Alves, e quatro abstenções dos Srs. Vereadores Dra. Marília Martins, Dr. Nuno Marques Pereira, Dra. Margarida Ferreira e Dr. Rocha Andrade, a Câmara Municipal de Aveiro promover e tomar todas as diligências necessárias com vista à extinção da “SOCIEDADE AVEIRO, ESGUEIRA, BEIRA-MAR, GALITOS, BASKET, SAD” pela sua apresentação à insolvência, designadamente por convocação da Assembleia-Geral da SAD, visando deliberação dos sócios nesse sentido e no de poder ser concedido o respectivo instrumento de mandato para os seus trâmites, por qualquer dos membros do seu conselho de administração individualmente considerados, mesmo através da pessoa por si designada para o mesmo.

Mais foi deliberado, por maioria, com cinco votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr. Capão Filipe, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Doutor Caetano Alves, e quatro abstenções dos Srs. Vereadores Dra. Marília Martins, Dr. Nuno Marques Pereira, Dra. Margarida Ferreira e Dr. Rocha Andrade, mandar o Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira para representar a Câmara Municipal de Aveiro na Assembleia-Geral da SAD, conferindo-lhe todos os necessários poderes gerais e especiais.

**HIPERMERCADO JUMBO – AVEIRO:** - Face à informação n.º 15/SMPC/2008, da Divisão de Protecção Civil, do Departamento de Polícia Municipal e Protecção Civil, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do Acordo de Colaboração a celebrar entre a CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO e o HIPERMERCADO JUMBO - AVEIRO, o qual faz parte integrante desta acta, e tem como objecto proporcionar economia de meios e tempo, agilizando satisfatoriamente as acções relativas à logística – alimentação – em situações de emergência, ocorridas no Concelho de Aveiro.

O presente Acordo de Colaboração entra em vigor após a data da sua assinatura e vigorará até Dezembro de 2008, o qual poderá ser alvo de renovações sucessivas, por períodos de um ano.

**AQUISICÃO DE BENS – ARRUAMENTO 4 DA REDE INTERNA DE ACESSOS DIRECTOS AO ESTÁDIO MUNICIPAL DE AVEIRO:** - De acordo com as informações n.ºs 444, 446,447, 448, 449, 450, 451 e 452/08, da Divisão de Património Imobiliário, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, que se anexam à presente acta, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr. Capão Filipe, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Doutor Caetano Alves, e as abstenções dos Srs. Vereadores Dra. Marília Martins, Dr. Nuno Marques Pereira, Dra. Margarida Ferreira e Dr. Rocha Andrade, adquirir oito parcelas de terreno abaixo referenciadas, no âmbito do procedimento expropriativo necessárias à execução do ARRUAMENTO 4 DA REDE INTERNA DE ACESSOS DIRECTOS AO ESTÁDIO MUNICIPAL DE AVEIRO.

Proprietário	Parcela n.º	Artigo	Freguesia	Área	Custo Total
PDA - Parque Desportivo de Aveiro, E.M.	14	4.771	Eixo	257,00m <sup>2</sup>	771,00€
PDA - Parque Desportivo de Aveiro, E.M.	18.1	4.778	Eixo	219,00m <sup>2</sup>	657,00€
PDA - Parque Desportivo de Aveiro, E.M.	20	4.781	Eixo	105,00m <sup>2</sup>	315,00€
PDA - Parque Desportivo de Aveiro, E.M.	21	4.782	Eixo	211,00m <sup>2</sup>	633,00€
PDA - Parque Desportivo de Aveiro, E.M.	23	4.784	Eixo	752,00m <sup>2</sup>	2.256,00€
PDA - Parque Desportivo de Aveiro, E.M.	24	4.785	Eixo	2.080,00m <sup>2</sup>	6.240,00€
Rosas Construtores, Lda.	26	5.234	Eixo	1.020,00m <sup>2</sup>	3.060,00€
PDA - Parque Desportivo de Aveiro, E.M.	27	5.235	Eixo	283,00m <sup>2</sup>	1.550,84€

**ESTUDO URBANÍSTICO DA ÁREA ENVOLVENTE À NOVA ESTAÇÃO:** - Pelo Sr. Arquitecto Tércio Guimarães, Director do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, foi apresentado o Estudo Urbanístico da Área Envolvente à Nova Estação. Após demorada troca de impressões sobre o estudo em epígrafe, e tendo sido prestados todos os esclarecimentos solicitados, foi o mesmo aprovado, por unanimidade.

**LOTEAMENTO MUNICIPAL DE CACIA – ALIENAÇÃO DE LOTES:** - Foi apresentada ao Executivo a informação n.º 436/08, da Divisão de Património Imobiliário, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, que se anexa à presente acta, que propõe a alienação por hasta pública de dois lotes de terreno, integrados no loteamento Municipal de Cacia, sitos no lugar e Freguesia de Cacia, que a seguir se indicam:

LOTE	ÁREA	FINALIDADE	BASE DE LICITAÇÃO
2	303,00m <sup>2</sup>	Hab. Unifamiliar	45.191,09€
4	303,00 m <sup>2</sup>	Hab. Unifamiliar	45.191,09€

De acordo com a supracitada informação, os valores da base de licitação são os acima indicados, não podendo os lances ser inferiores a 500,00€ (quinhentos euros).

Face ao exposto, e em cumprimento do previsto na alínea g) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr. Capão Filipe, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Doutor Caetano Alves e as abstenções dos Srs. Vereadores Dra. Marília Martins, Dr. Nuno Marques Pereira, Dra. Margarida Ferreira e Dr. Rocha Andrade, autorizar a alienação em hasta pública dos referidos lotes.

**URBANIZAÇÃO DE AZURVA – ALIENAÇÃO DE LOTES:** - Foi apresentada ao Executivo a informação n.º 460/08, da Divisão de Património Imobiliário, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, que se anexa à presente acta, que propõe a alienação por hasta pública, de dois lotes de terreno, sitos na Urbanização de Azurva – Sector C, freguesia de Eixo, que a seguir se indicam:

LOTE	ÁREA	FINALIDADE	BASE DE LICITAÇÃO
1	428,00m <sup>2</sup>	Hab. Unifamiliar	42.800,00€
2	432,00 m <sup>2</sup>	Hab. Unifamiliar	43.200,00€

E  
D  
A  
Q  
J  
R  
D

De acordo com a supracitada informação, os valores da base de licitação são os acima indicados, não podendo os lances ser inferiores a 500,00€ (quinhentos euros).

Face ao exposto, e em cumprimento do previsto na alínea g) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr. Capão Filipe, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Doutor Caetano Alves e as abstenções dos Srs. Vereadores Dra. Marília Martins, Dr. Nuno Marques Pereira, Dra. Margarida Ferreira e Dr. Rocha Andrade, autorizar a alienação em hasta pública dos referidos lotes.

**LOTEAMENTO MUNICIPAL DE REQUEIXO - ALIENAÇÃO DE LOTES:** - Foi apresentada ao Executivo a informação n.º 437/08, da Divisão de Património Imobiliário, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, que se anexa à presente acta, que propõe a alienação por hasta pública de três lotes de terreno, integrados no loteamento Municipal de Requeixo, sitos no lugar de Carregal, da Freguesia de Requeixo, que a seguir se indicam:

LOTE	ÁREA	FINALIDADE	BASE DE LICITAÇÃO
2	772,00m <sup>2</sup>	Hab. Unifamiliar	24.717,00€
3	856,00 m <sup>2</sup>	Hab. Unifamiliar	27.820,00€
6	707,00 m <sup>2</sup>	Hab. Unifamiliar	22.684,00€

De acordo com a supracitada informação, os valores da base de licitação são os acima indicados, não podendo os lances ser inferiores a 500,00€ (quinhentos euros).

Face ao exposto, e em cumprimento do previsto na alínea g) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr. Capão Filipe, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Doutor Caetano Alves e as abstenções dos Srs. Vereadores Dra. Marília Martins, Dr. Nuno Marques Pereira, Dra. Margarida Ferreira e Dr. Rocha Andrade, autorizar a alienação em hasta pública dos referidos lotes.

**LOTEAMENTO MUNICIPAL DE S. JACINTO - ALIENAÇÃO DE LOTES:** - Foi apresentada ao Executivo a informação n.º 438/08, da Divisão de Património Imobiliário, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, que se anexa à presente acta, e que propõe a alienação por hasta pública, de três lotes de terreno, integrados no Loteamento Municipal de S. Jacinto, sitos no lugar e Freguesia de S. Jacinto, que a seguir se indicam:

LOTE	ÁREA	FINALIDADE	BASE DE LICITAÇÃO
17	320,00m <sup>2</sup>	Hab. Unifamiliar	35.434,60€
37	245,50 m <sup>2</sup>	Hab. Unifamiliar	29.344,28€
38	244,80 m <sup>2</sup>	Hab. Unifamiliar	29.344,28€

De acordo com a supracitada informação, os valores da base de licitação são os acima indicados, não podendo os lances ser inferiores a 500,00€ (quinhentos euros).

Face ao exposto, e em cumprimento do previsto na alínea g) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi deliberado, por maioria, com os

votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr. Capão Filipe, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Doutor Caetano Alves e as abstenções dos Srs. Vereadores Dra. Marília Martins, Dr. Nuno Marques Pereira, Dra. Margarida Ferreira e Dr. Rocha Andrade, autorizar a alienação em hasta pública dos referidos lotes.

**LOTEAMENTO MUNICIPAL DE S. BERNARDO - ALIENACÃO DE LOTES:** - Foi presente ao Executivo a informação n.º 439/08, da Divisão de Património Imobiliário, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, que se anexa à presente acta, que propõe a alienação por em hasta pública de três lotes de terreno, integrados no loteamento Municipal de S. Bernardo, sitos na envolvente da C+S de S. Bernardo, Freguesia de S. Bernardo, que a seguir se indicam:

LOTE	ÁREA	FINALIDADE	BASE DE LICITAÇÃO
1	450,00m <sup>2</sup>	Hab. Unifamiliar	61.104,00€
2	453,00 m <sup>2</sup>	Hab. Unifamiliar	61.112,00€
5	530,00 m <sup>2</sup>	Hab. Unifamiliar	61.392,00€

De acordo com a supracitada informação, os valores da base da licitação são os acima indicados, não podendo os lances ser inferiores a 500,00€ (quinhentos euros).

Face ao exposto, e em cumprimento do previsto na alínea g) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr. Capão Filipe, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Doutor Caetano Alves e as abstenções dos Srs. Vereadores Dra. Marília Martins, Dr. Nuno Marques Pereira, Dra. Margarida Ferreira e Dr. Rocha Andrade, autorizar a alienação em hasta pública dos referidos lotes.

**ALIENACÃO DE BENS:** - Foi apresentada ao Executivo a informação n.º 440/08, da Divisão de Património Imobiliário, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, que se anexa à presente acta, que propõe a alienação em hasta pública, de um imóvel, sito na Rua 16 de Maio, n.º 15, no “Bairro do Alboi”, Freguesia da Glória, integrado na área do Plano de Urbanização do Programa Polis, em Aveiro, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia da Glória sob o artigo 985, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 2007/Glória, com a área de 48,00m<sup>2</sup>. De acordo com a supracitada informação, o valor base de licitação é de 75.000,00€ (setenta e cinco mil euros), não podendo o lanço ser inferior a 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros).

Face ao exposto, e em cumprimento do previsto na alínea g) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr. Capão Filipe, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Doutor Caetano Alves e as abstenções dos Srs. Vereadores Dra. Marília Martins, Dr. Nuno Marques Pereira, Dra. Margarida Ferreira e Dr. Rocha Andrade, autorizar a alienação em hasta pública do referido lote.

**ALIENACÃO DE BENS:** - Foi apresentada ao Executivo a informação n.º 463/08, da Divisão de Património Imobiliário, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, que se anexa à presente acta, que propõe a alienação em hasta pública, de uma parcela de terreno, sito junto à E.N. 109,

Freguesia de Santa Joana, com a área total de 4.600,00m<sup>2</sup>, com a área de implantação de 1.230,00m<sup>2</sup> e de edificação acima do solo de 7.380,00m<sup>2</sup>. De acordo com a supra citada informação, o valor base de licitação é de 2.214.000,00€ (dois milhões duzentos e catorze mil euros), não podendo o lanço ser inferior a 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros).

Face ao exposto e em cumprimento do previsto na alínea g) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr. Capão Filipe, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Doutor Caetano Alves, e as abstenções dos Srs. Vereadores Dra. Marília Martins, Dr. Nuno Marques Pereira, Dra. Margarida Ferreira e Dr. Rocha Andrade, autorizar a alienação em hasta pública do referido imóvel.

**ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO MUNICIPAL NA FREGUESIA DE SANTA JOANA:** - Foi presente ao Executivo a informação n.º 277/08, da Divisão de Património Imobiliário, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, que se anexa à presente acta, que propõe a alteração ao Alvará de Loteamento Municipal de Santa Joana, sito nas traseiras do Colégio D. José I, a qual consiste na eliminação do piso abaixo do solo e correspondente área de construção, no lote n.º 1.

Após os esclarecimentos prestados pelo Chefe de Divisão, Eng. José Cruz, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr. Capão Filipe, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Doutor Caetano Alves e as abstenções dos Srs. Vereadores Dra. Marília Martins, Dr. Nuno Marques Pereira, Dra. Margarida Ferreira e Dr. Rocha Andrade, aprovar a alteração proposta ao alvará de loteamento.

**ESTUDO URBANÍSTICO DA ENVOLVENTE AO CENTRO SOCIAL DE AZURVA:** - De acordo com a informação n.º 461/08 da Divisão de Património Imobiliário, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, e após os esclarecimentos prestados pelo Chefe de Divisão, Eng. José Cruz, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr. Capão Filipe, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Doutor Caetano Alves e as abstenções dos Srs. Vereadores Dra. Marília Martins, Dr. Nuno Marques Pereira, Dra. Margarida Ferreira e Dr. Rocha Andrade, adquirir terreno pertencente a JORGE MANUEL PEREIRA SIMÕES, sito em Azurva, freguesia de Eixo, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 5461, da freguesia de Eixo, com a área de registo de 900,00m<sup>2</sup> e factual de 1.331,00m<sup>2</sup>, pelo valor de 27.080,00€ (vinte e sete mil e oitenta euros). Como forma de pagamento a Câmara Municipal de Aveiro cede o lote n.º 7, do Loteamento Municipal de Requeixo, com a área de 824,00m<sup>2</sup>, ao qual se atribui o valor de 26.950,00€ (vinte e seis mil novecentos e cinquenta euros), sendo o diferencial no valor de 130,00€ (cento e trinta euros) pago no acto da escritura.

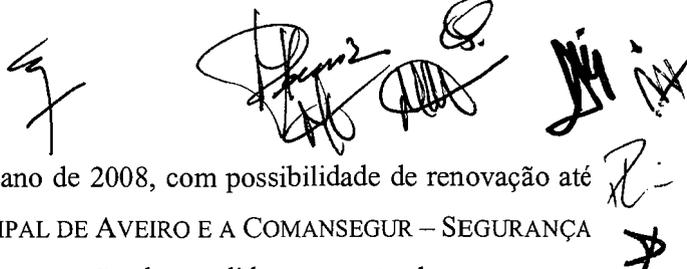
**PISTA DE REMO E CANOAGEM DO RIO NOVO DO PRÍNCIPE:** - De acordo com as informações n.ºs 72 a 93/GAE/2008, do Gabinete de Apoio ao Executivo, foi deliberado, por unanimidade, adquirir vinte e duas parcelas de terreno abaixo referenciadas, necessárias à execução do Projecto da Pista Olímpica de Remo e Canoagem do Rio Novo do Príncipe.

<i>Parcela</i>	<i>Área</i>	<i>Proprietário</i>	<i>Artº Matricial</i>	<i>Valor</i>
n.º 4	2.100 m2	João Carlos Valente Conde Armando de Almeida Ministro	9514	900,00 €
n.º 44	4000 m2	Manuel Soares Rosa dos Santos Soares Joaquim de Oliveira Fontes António Ferreira Pinhal	9542	2.200,00 €
n.º 52	1.100 m2	Manuel Agostinho Fernandes Rendeiro	9748	827,00 €
n.º 57	360 m2	João Barbosa Rodrigues Soares	9717	360,00 €
n.º 78	1200 m2	João Barbosa Rodrigues Soares	9740	700,00 €
n.º 89	3.000 m2	Ezequiel de Matos Coelho	7628	2.000,00 €
n.º 119	1.760 m2	Maria de Lurdes Nunes da Silva Maria Elisabete da Silva Nina Maria Fernanda da Silva Nina Maria Alice da Silva Nina Ferreira Maria de Lurdes da Silva Nina Fernandes Ana Rosa Nogueira Ventura Maria Fernanda Nogueira Gonçalves e Silva	7145	1.600,00 €
n.º 126	650 m2	António Maria Dias Ferreira Martins	10021	650,00 €
n.º 132	500 m2	Manuel Bastos Rodrigues Neta	7135	600,00 €
n.º 133	500 m2	Fernando Rodrigues Carapinha	7134	600,00 €
n.º 150	1.090m2	Manuel Augusto Simões Pereira	7120	1.100,00 €
n.º 171a	1.020 m2	Fernando Rodrigues Carapinha	7177	1.100,00 €
n.º 204-205	1490 m2	Casimiro Gonçalves Nunes da Silva	7100	1.500,00 €
n.º 221	425 m2	António Maria Dias Ferreira Martins	7191	425,00 €
n.º 263	500 m2	Manuel Agostinho Fernandes Rendeiro	7155	700,00 €
n.º 225	1.490 m2	Maria de Bastos Rodrigues Neta Manuel Rodrigues do Vale Fernando Rodrigues do Vale	7047	1.788,00 €
n.º 241	560 m2	Francisco de Bastos Rodrigues Neta	7078	700,00 €
n.º 244-245	11.984,90m2	Manuel Rodrigues Ferreira Martins	7077	11.750,00 €
n.º 252	790,00 m2	Manuel Augusto Simões Pereira	7041	700,00 €
n.º 253	1.460 m2	Manuel Agostinho Fernandes Rendeiro	7040	1.200,00 €
n.º 264	1.020 m2	Manuel Agostinho Fernandes Rendeiro	7086	800,00 €
n.º 267	2.683,40 m2	Rosa de Azevedo Mateus	7052	2.500,00 €
		<b>Total</b>		<b>34.700,00 €</b>

**CONSTRUÇÃO DA 3.ª CÉLULA DO ATERRO SANITÁRIO DE AVEIRO:** - Face ao requerimento da ERSUC – RESÍDUOS SÓLIDOS DO CENTRO, S.A., e de acordo com a Proposta n.º 5/2008 do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, foi deliberado, por unanimidade, reconhecer a construção da 3ª célula do aterro sanitário de Aveiro de relevante interesse económico e social para o Município, nos termos da alínea e) do artigo 40.º do Regulamento do Plano Director Municipal.

*Saiu da sala, o Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira*

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA NO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS:** - Na sequência da providência cautelar interposta pela 2045 – Empresa de Segurança, S.A, em que era requerida a suspensão da eficácia do contrato de “Prestação de Serviços de Vigilância e



Segurança do Departamento de Serviços Urbanos, durante o ano de 2008, com possibilidade de renovação até 31.12.2010”, contrato este celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO E A COMANSEGUR – SEGURANÇA PRIVADA, S.A., adjudicatária do concurso limitado sem apresentação de candidaturas, e tendo presente os fundamentos expressos na informação n.º 782/DCC/08 da Divisão de Consultadoria e Contencioso, do Departamento Jurídico, a qual faz parte integrante da presente acta, foi deliberado, por unanimidade, reconhecer, nos termos do estipulado no art.º 128.º do CPTA (Código de Processo nos Tribunais Administrativos), que a suspensão da vigência daquele contrato representará grave prejuízo para o interesse público, pelo que o mesmo deverá continuar a produzir os seus efeitos.

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA, REPARAÇÃO E ARRANJO DE ESPAÇOS VERDES PÚBLICOS:** - De acordo com a informação n.º 279/08, da Divisão de Arquitectura e Paisagismo, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso público nos termos do n.º 1 do artigo 80.º, e artigos 87 e seguintes, do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, para a prestação dos serviços em epígrafe, pelo valor de 304.573,50€ (trezentos e quatro mil, quinhentos e setenta e três euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE MÁQUINAS/HORA PARA OS ANOS 2008 E 2009:** - Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar, nos termos do Relatório sobre o Mérito das Propostas, elaborado pelo Júri, a prestação de serviços em epígrafe, à empresa classificada em primeiro lugar PAULO L. MACEDO, LDA., pelos preços unitários apresentados na proposta, datada de 14/04/2008, até ao limite da adjudicação de 30.000,00€ (trinta mil euros), para cada um dos anos de 2008 e 2009, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato.

**PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE REQUEIXO - 2008:** - De acordo com a Informação PD102/DVC/2008, da Divisão de Vias e Conservação, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso público, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada em epígrafe, pelo valor de 127.380,00€ (cento e vinte e sete mil, trezentos e oitenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Foi ainda deliberado, igualmente por unanimidade, designar o Eng.º João Pontes para fiscal da referida empreitada, e que a comissão de análise de propostas do concurso seja constituída pelos Eng.º Higinio Póvoa, Eng.º João Pontes e Eng.ª Ana Ferro.

**PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE OLIVEIRINHA - 2008:** - De acordo com a Informação PD099/DVC/2008, da Divisão de Vias e Conservação, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso público, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada em epígrafe, pelo

valor de 195.403,91€ (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e três euros e noventa e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Foi ainda deliberado, igualmente por unanimidade, designar o Eng.º João Pontes para fiscal da referida empreitada, e que a comissão de análise de propostas do concurso seja constituída pelos Eng.º Higino Póvoa, Eng.º João Pontes e Eng.ª Ana Ferro.

**PAVIMENTAÇÃO DA RUA N. SRA DA GRAÇA E RUA CORONEL REGO - EIXO:** - De acordo com a Informação PD107/DVC/2008, da Divisão de Vias e Conservação, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado sem publicação de anúncio, nos termos do disposto da alínea b) do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada em epígrafe, pelo valor de 75.220,00€ (setenta e cinco mil, duzentos e vinte euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Foi ainda deliberado, igualmente por unanimidade, designar a Eng.ª Ana Ferro para fiscal da referida empreitada, e que a comissão de análise de propostas do concurso seja constituída pelos Eng.º Higino Póvoa, Eng.º João Pontes e Eng.ª Ana Ferro.

**PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA DA RUA DO CRASTO:** - De acordo com a informação PD103/DVC/2008, da Divisão de Vias e Conservação, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, com base no artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, anular a deliberação tomada na Reunião de Câmara de 19/05/2008, que aprovou a adjudicação da empreitada em epígrafe à Firma HENRIQUES FERNANDES & NETO, LDA..

Foi ainda deliberado, por unanimidade, abrir procedimento por ajuste directo, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a realização da referida empreitada, pelo valor de 8.454,00€ (oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Por fim, foi deliberado, também por unanimidade, designar a Eng.ª Ana Ferro para fiscal da presente empreitada.

**REQUALIFICAÇÃO DA RUA DOS AIRES, RUA DOS FERREIROS E RUA SANTA CECÍLIA - S. BERNARDO:** - De acordo com a Informação PD104/DVC/2008, da Divisão de Vias e Conservação, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso público, nos termos do disposto da alínea a) do n.º 2 do art.º 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada em epígrafe, pelo valor de 169.862,00€ (cento e sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta e dois euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Foi ainda deliberado, igualmente por unanimidade, designar a Eng.ª Ana Ferro para fiscal da referida empreitada, e que a comissão de análise de propostas do concurso seja constituída pelos Eng.º Higino Póvoa, Eng.º João Pontes e Eng.ª Ana Ferro.



Foi ainda deliberado, por unanimidade, que a comissão de análise de propostas do concurso seja constituída pelo Eng.º Higino Póvoa, Arqt.ª Emília Lima e Eng.º João Paulo Tavares.

**CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO CENTRO EDUCATIVO DE VERDEMILHO:** - De acordo com a Informação PD015/DPO/2008, da Divisão de Projectos e Obras, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso público, com publicação de anúncio nos termos do disposto da alínea a) do n.º 2 do art.º 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada em epígrafe, pelo valor de 575.000,00€ (quinhentos e setenta e cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, que a comissão de análise de propostas do concurso seja constituída pelo Eng.º Higino Póvoa, Arqt.ª Emília Lima e Eng.º João Paulo Tavares.

**CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO CENTRO EDUCATIVO DE SANTIAGO:** - De acordo com a Informação PD079/DPO/2008, da Divisão e Projectos e Obras, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso público, com publicação de anúncio nos termos do disposto da alínea a) do n.º 2 do art.º 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada em epígrafe, pelo valor de 620.000,00€ (seiscentos e vinte mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, designar o Eng.º Correia Pinto para fiscal da referida empreitada, e a comissão de análise de propostas do concurso ser constituída pelo Eng.º Higino Póvoa, Eng.º João Paulo Tavares e Eng.º Correia Pinto.

**AMPLIAÇÃO DO CENTRO EDUCATIVO DE ESGUEIRA:** - De acordo com a Informação PD019/DPO/2008, da Divisão e Projectos e Obras, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso público, com publicação de anúncio nos termos do disposto da alínea a) do n.º 2 do art.º 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada em epígrafe, pelo valor de 175.000,00€ (cento e setenta e cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, que a comissão de análise de propostas do concurso ser constituída pelo Eng.º Higino Póvoa, Arqt.ª Emília Lima e o Eng.º João Paulo Tavares.

O Sr. Vereador Dr. Marques Pereira proferiu a seguinte declaração de voto: “- Nós votamos a favor da concessão, construção e da ampliação dos Centros Educativos de Requeixo, Verdemilho, Santiago e Esgueira, em primeiro lugar, porque é uma necessidade a requalificação do parque escolar. Em segundo lugar, porque entendemos que a metodologia que a Câmara pretende aqui implementar para a construção desses quatro Centros Educativos é aquela que nós preconizamos, que é a candidatura da sua construção aos quadros comunitários de apoio que estão em vigor. Parece-nos que todo o parque em Aveiro deveria ser objecto de requalificação e, portanto, de candidaturas, no sentido de se procurar angariar o máximo de recursos possíveis para a sua construção. Regozijamo-nos pela Câmara ter inflectido a sua posição, em relação à parceria público-privada, e adoptar esta

*metodologia que nós, em tempo oportuna já aqui propusemos, e gostaríamos também de deixar ficar esta reflexão que, de facto, a parceria público-privada cairá de madura, e provavelmente essa ideia será abandonada pela força dos factos, porque é nosso entendimento que essa nunca teria sido uma boa solução. Deixamos também a seguinte nota: o facto de ser incompreensível de se estar há cerca de quatro meses para se avaliar se uma só proposta de parceria público-privada se enquadra ou não no caderno de encargos. Esta é, de facto, a nota que faz com que a Câmara recue, e bem, nessa posição, deixando ficar de lado essa ideia, que do nosso ponto-de-vista é lesiva ao interesse municipal, e procure, com outros expedientes que outros municípios estão também a recorrer, requalificar o Parque Escolar, cumprindo, desta forma a Carta Educativa."*

**“RESTAURO/REPARAÇÃO DA PÉRGOLA NO PARQUE INFANTE D. PEDRO” E “CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO PARQUE INFANTE D. PEDRO”:**

- De acordo com a informação n.º 738/GCP/2008, do Gabinete de Contratação Pública, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cessão da posição contratual das empreitadas de “RESTAURO/REPARAÇÃO DA PÉRGOLA NO PARQUE INFANTE D. PEDRO” e “CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO PARQUE INFANTE D. PEDRO”, nos termos do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março e artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, aplicado subsidiariamente ao abrigo do artigo 273.º do Decreto-Lei n.º 59/99, à empresa JOSÉ PIMENTEL NUNES & FILHOS, S.A., sem prejuízo do pagamento dos trabalhos já executados ao empreiteiro REIS, ROCHA & MALHEIRO, S.A.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, que as obras se iniciem pelo Restauro/Reparação da Pérgola no Parque Infante D. Pedro.

Por fim, foi deliberado, também por unanimidade, aprovar as minutas dos respectivos Contratos de Cessão da Posição Contratual das Empreitas, que fazem parte da presente acta.

*Saiu da sala, o Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira*

**CONTRATO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TELEPONTO COM A EMPRESA**

**REDERIA:** - De acordo com a informação n.º 16/2008, da Divisão de Gestão de Sistemas Informáticos, do Departamento de Informática, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a denúncia ao contrato celebrado em 26 de Fevereiro de 1997, com a empresa REDERIA – REDES INTEGRADAS E AUTOMATISMOS, para a manutenção do Sistema de Ponto, instalado na Câmara Municipal de Aveiro.

**AQUISICÃO DE HARDWARE - 25 CONJUNTOS PC E MONITOR:** - De acordo com a informação n.º 16/2008, da Divisão de Gestão de Sistemas Informáticos, do Departamento de Informática, foi deliberado, por unanimidade, anular a deliberação de 17/12/2007, da “Aquisição de Hardware - 25 Conjuntos PC e Monitor” à empresa “INFORMÁTICA EL CORTE INGLÊS”, pelo valor de 18.125,00€ (dezoito mil cento e vinte e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do n.º 1 do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, por incumprimento contratual.

**RECURSO HIERÁRQUICO IMPRÓPRIO:** - Foi submetido à consideração do Executivo o Recurso Hierárquico Impróprio da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Aveiro,

tomada em reunião de 22 de Janeiro de 2008, interposto pelo funcionário OSVALDO JOSÉ SANTOS D'ARAÚJO, daqueles Serviços. De acordo com os fundamentos expressos na informação n.º 500/DCC/08 da Divisão de Consultadoria e Contencioso, do Departamento Jurídico, a qual faz parte integrante da presente acta, foi deliberado, por unanimidade, negar provimento ao referido Recurso Hierárquico Impróprio.

*Entrou na sala, o Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira*

**REQUALIFICAÇÃO URBANA NA ZONA DA PRAÇA DO PEIXE:** - De acordo com a informação n.º 69/GDEFE/07-2008, do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Fundos Estruturais, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de mecenato, a qual faz parte da presente acta, a efectuar entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO E A EMPRESA PERFIL VOUGA, ALUMÍNIOS, LDA., para o projecto identificado em epígrafe.

**TRÂNSITO:** - Na sequência do ofício da Junta de Freguesia de Santa Joana, a dar conhecimento do descontentamento manifestado reiteradamente por vários moradores do lugar de Azenhas de Baixo, pelo estacionamento indevido de uma frota de camiões junto à Urbanização Azenhas Village, e de acordo com a informação n.º 294/DT/2008, da Divisão de Trânsito, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a colocação, pelo promotor do referido empreendimento, de três sinais verticais de trânsito proibindo o acesso a viaturas pesadas, excepto a cargas e descargas, nos lugares definidos na peça desenhada, apresentada pela Junta de Freguesia.

**TRÂNSITO:** - Na sequência de uma reclamação dos moradores de um pequeno troço da Rua Manuel Álvaro Lopes Pereira, do lugar e Freguesia de Cacia, manifestando o seu descontentamento devido às nuvens de poeira que se levantam pela passagem dos veículos automóveis, e de acordo com a informação n.º 380/DT/2008, da Divisão de Trânsito, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, proceder à interdição do trânsito no troço em causa.

*Saiu da sala, o Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira*

**HABITACÃO SOCIAL:** - De acordo com a informação n.º 176/08-AHS/HS/08, da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação Social e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, instaurar contra o Sr. MANUEL LUIS MARTINS SANTOS, arrendatário da habitação sita no Bairro Social do Caião – Bloco 4 – 1.º Esq., Freguesia de Santa Joana, o procedimento de despejo previsto no artigo 33.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, por violação do dever de habitação permanente do fogo que lhe foi atribuído.

**HABITACÃO SOCIAL:** - De acordo com a informação n.º 274/08-AHS/HS, da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação Social e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, instaurar contra a Sr.ª D. MARIA ASCENSÃO PEREIRA CAMPOS, arrendatária da habitação sita na Urbanização de Santiago, Bloco 36 – R/C-B, o procedimento de despejo previsto no artigo 33.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, por violação do dever de habitação permanente do fogo que lhe foi atribuído.

**HABITAÇÃO SOCIAL:** - De acordo com a informação n.º 186-08-AHS/HS/22, da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação Social e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, instaurar contra a Sr.ª D. APOLÓNIA DOS ANJOS RAMOS, arrendatária da casa 8, na Urbanização Social de S. Jacinto, o procedimento de despejo previsto no artigo 30.º e seguintes do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, por violação do dever de habitação permanente na habitação que lhe foi atribuída.

**HABITAÇÃO SOCIAL:** - De acordo com as informações n.º 289/08-AHS/HS/02, da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação Social e Acção Social, e n.º 526/Not/DJ/2008, da Divisão de Notariado e Contratação Pública, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Capão Filipe que autorizou a mudança de titularidade do contrato de arrendamento em nome de JAIME DA COSTA SANTOS, arrendatário da casa n.º 26, do Bairro da Misericórdia, para MARIA GORETI SÁ COSTA SANTOS JERÓNIMO.

**HABITAÇÃO SOCIAL:** - De acordo com a informação n.º 288-AHS/HS/11, da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação Social e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Capão Filipe que autorizou a mudança de titularidade do contrato de arrendamento em nome de AURORA SANTOS PEREIRA, arrendatária da habitação sita na Urbanização de Santiago – Bloco 9, 1.º E, para as suas descendentes, PATRÍCIA SANTOS FERREIRA E SARA DOS SANTOS FERREIRA.

**HABITAÇÃO SOCIAL:** - De acordo com a informação n.º 276/2008-AHS/HS/25, da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação Social e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, manter a renda no valor de 5,00€ (cinco euros) a MARIA CECÍLIA ANDRADE MELO CABRAL, arrendatária da habitação sita na Urbanização de Santiago, Bloco 32 – 1.º A.

**HABITAÇÃO SOCIAL:** - De acordo com a informação n.º 304/08-AHS/HS/04, da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação Social e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, proceder ao realojamento de trinta e nove famílias que se encontram em situação de precaridade habitacional, em fogos devolutos, sendo 13 nas Urbanizações de Santiago, Caião, Quintãs, S. Jacinto e Oliveirinha, 20 na Urbanização de Cacia e 6 em fogos de propriedade do Instituto de Habitação e da Reabilitação Urbana, nos Bairros de Caião, Santiago e Griné.

**HABITAÇÃO SOCIAL:** - De acordo com a informação n.º 759/Not/DJ/2008, da Divisão de Notariado e Contratação Pública, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta da Escritura de Justificação, a celebrar a favor do Município de Aveiro, que faz parte integrante da presente acta, mediante a qual os outorgantes JOÃO LEMOS SOARES, VASCO ALVES LOPES E JOSÉ LIMA DA PEIXINHA, confirmam que a construção do empreendimento do Bairro Social de Eixo, constituído por 9 fogos, sito na Rua da Covilhã, é propriedade do Município de Aveiro e esteve isenta de licenciamento, por se tratar de uma construção promovida pelo Estado.

**HABITACÃO SOCIAL:** - De acordo com a informação n.º 305/08-AHS/HS/29 da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação Social e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a constituição de uma quota extra no valor mensal de 10,00€ (dez euros), referente às três fracções de que a Câmara Municipal é proprietária no Edifício I da Quinta do Canha, a fim de reforçar a conta do Fundo de Reserva, para a realização de obras de conservação no prédio, que representa um custo adicional de 180,00€ (cento e oitenta euros), até ao final do corrente ano.

**70ª VOLTA A PORTUGAL EM BICICLETA E.D.P. - VOLTA À NOITE:** - Na sequência do Fax da PAD – PRODUÇÕES DE ACTIVIDADES DESPORTIVAS, a solicitar apoio logístico para a realização de uma animação, no sentido de inovar as partidas da *70ª Volta a Portugal em Bicicleta*, e de acordo com a informação n.º 80/2008 da Divisão da Juventude, do Departamento de Educação, Juventude e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido, mediante a emissão de Licença Acidental de Recinto e Ocupação de Via Pública e de Licença Especial de Ruído.

**CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO:** - Conforme solicitado pelo CENTRO SOCIAL DE AZURVA, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Doutor Caetano Alves, que autorizou a cedência do Grande Auditório do CCCA e do equipamento sonoro para a realização da *Festa de Verão*, no dia 18 de Julho, ficando ao encargo do referido Centro, o custo com o técnico de som.

**PROCESSO DE OBRAS:** - Foi apresentado à consideração do Executivo um requerimento do Centro Social e Paroquial Santa Eulália de Eirol, inserido no processo de obras n.º 167/2006, a solicitar a isenção do pagamento das taxas relativas à construção do CENTRO DE DIA, CRECHE E SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO, sito no lugar e Freguesia de Eirol. Com base na informação da Divisão Administrativa, do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, datada de 17 de Julho, foi deliberado, por unanimidade, reconhecer o empreendimento de relevante interesse económico e social para o Município, nos termos da alínea e), do n.º 1 do artigo 40.º do Regulamento do Plano Director Municipal e consequente isenção do pagamento das taxas devidas, conforme o disposto no art.º 33º do Regulamento de Taxas, Licenças e Autorizações Urbanísticas do Município de Aveiro.

**PROCESSO DE OBRAS:** - Na sequência do requerimento de ANTÓNIO ANATALÍCIO DE JESUS DIAS, administrador da insolvência, no âmbito do processo de obras n.º 322/2001, em nome de COSROSA – CONSTRUÇÕES, LDA., a solicitar que a Câmara Municipal protele, pelo prazo de 120 dias, a intenção de declaração de caducidade do alvará de loteamento n.º 41/2002, aditado pelo alvará n.º 18/2006, emitido em nome de COSROSA – CONSTRUÇÕES, LDA., a fim de permitir a alienação dos bens apreendidos pelo valor actual.

De acordo com a informação n.º 570/DCC/2008, da Divisão de Consultadoria e Contencioso, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do referido documento, em virtude das obras de infra-estruturas do loteamento do prédio rústico, sito na Rua do Crasto, Lugar de Verdemilho, Freguesia de Aradas, não terem sido concluídas dentro do prazo legal fixado, e considerar efectuada a notificação referida, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro.

Em seguida, o Sr. **Presidente** solicitou a introdução na ordem do dia, de dois assuntos urgentes, que careciam de deliberação, ao abrigo do disposto no artigo 83.º parte final, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção, tendo os elementos presentes deliberado, por unanimidade, aceitar a introdução dos assuntos abaixo indicados.

**CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR COM A APSIC – ASSOCIAÇÃO DE APOIO E ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO À CRIANÇA:** - Face à informação n.º 819/Not/DJ/2008, da Divisão de Notariado e Contratação Pública, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de comodato a celebrar entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO E A APSIC – ASSOCIAÇÃO DE APOIO E ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO À CRIANÇA, que fica anexa à presente acta, o qual tem por objecto a entrega pelo Município de Aveiro à APSIC das fracções autónomas designadas pelas letras K e M do prédio constituído em propriedade horizontal denominado “Mercado de Santiago”, para que esta desenvolva as actividades que forem adequadas à prossecução do seu objecto estatutário, valendo o contrato pelo período de um ano, a contar desde a data da sua assinatura, sem prejuízo de poder ser objecto de renovação, por períodos sucessivos de um ano.

**HABITAÇÃO SOCIAL:** - De acordo com os fundamentos expressos na informação n.º 310/08-AHS/HS/02, da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação Social e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, ao abrigo da alínea a) do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 797/76, de 6 de Novembro, e do Despacho 38/SEHU/85, considerar o agregado familiar de JOAQUIM RODRIGUES OLIVEIRA RESENDE, residente na Rua Vale do Caseiro, lugar e Freguesia de Cacia, em “Situação de Emergência” e proceder ao seu realojamento aquando da existência de fogo devoluto da Autarquia.

Tendo terminado a ordem de trabalhos, o Sr. Presidente declarou aberto o período de intervenção dos Srs. Vereadores, transferido no início da presente reunião para este momento.

#### ***Intervenção dos Srs. Vereadores***

Pediu a palavra a **Sra. Vereadora Dr.ª Marília Martins** para informar que, apesar de ter solicitado, na última reunião de Câmara os documentos relativos à avaliação das actividades sobre o enriquecimento curricular, pedido que o Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira na ocasião anotou, até aquele momento não os recebeu da Divisão de Educação.

Uma segunda nota foi para dizer que nunca tinha tido qualquer problema em receber a documentação que tem vindo a solicitar das diversas áreas, como Acção Social, Habitação, Educação, e que sempre dá conhecimento dos pedidos aos Srs. Vereadores, procurando fazê-los nas reuniões de Câmara, mas, infelizmente, não conseguiu ser atendida pela Divisão de Educação, quanto ao pedido da nova legislação sobre a competência das autarquias, e aqui queria deixar registado esse incómodo, até pela forma como tomou conhecimento da recusa, dizendo que “*houve inclusivamente um comentário pelo Chefe da Divisão de Educação, que eu vim a saber, que o material não saía de lá, que eu sabia que tinha de o pedir em reunião de Câmara. Eu gostava de*

saber se isto foi comentário dele, se foi do Sr. Vereador, ou como é que foi. Senti-me muito indignada, foi a primeira vez que isto me aconteceu, da parte do Dr. Capão Filipe nunca tive problemas, da Chefe da Divisão de Acção Social nunca tive problemas, e realmente vi-me aqui bloqueada, na parte da Educação, lamentavelmente, quando o próprio Vereador, várias vezes, me facultou documentos. Portanto, eu lamento mas não fiz mais nada, esperei por este dia, e ainda por cima não é uma reunião pública, que eu poderia ter esperado uma para dizê-lo, mas não o faço, e acho lamentável que não me tenham sido facultados esses documentos que, pelo que sei, não são sigilosos. Só pedi uma simples legislação, só pedi dados da actualização da Carta Educativa, e não me foram facultados até hoje. Lamento muito, Sr. Presidente, mas é a si que tenho de comunicar e agradecia que se apurasse o que se passa, e se realmente o que tenho de pedir o seja em reunião de Câmara ou não. Se realmente assim for, nunca foi, mas fá-lo-ei”.

A seguir, pediu a palavra o **Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira** para apresentar breves notas, sendo em primeiro o conteúdo do pedido de esclarecimentos do Tribunal de Contas, a respeito do pedido do empréstimo. Em segundo, saber se já foram regularizados os salários e os subsídios de férias dos trabalhadores da Moveaveiro. Em terceiro, pedia que fosse agendado para a próxima reunião privada de Câmara um ponto sobre as obras do Forum de Aveiro, já que há ali umas opções urbanísticas de interesse para discussão. Em quarto lugar, para dizer que houve alguns problemas quanto ao trânsito no evento do Triatlo, que advertiu da importância de as pessoas serem avisadas através de folhetos informativos, não tendo tal acontecido e ocorrido alguns problemas, o que foi pena. Em quinto, saber se já havia novidades sobre a proposta de candidatura de requalificação Parque Sustentável, pelo que foi imediatamente informado de que fora reprovada essa candidatura, com as explicações do Sr. Presidente e do Sr. Vereador Doutor Caetano Alves.

**APROVAÇÃO EM MINUTA:** - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 13h00. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que foi assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e por mim, João Carlos Vaz Portugal João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo e de Pessoal.

